# DIÁRIO OFICIAL



# Prefeitura Municipal de COARACI





# ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO	
DECRETO N° 7550 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021	
DECRETO N° 7551 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021	





# DECRETO Nº 7550 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

# DECRETO Nº 7550 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

EXONERA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, lei Orgânica deste Município.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - EXONERAR os seguintes servidores municipais abaixo, das funções especificadas abaixo:

Nome	Cargo	Unidade Escolar
Gilson Moreira	Diretor A	Colégio Municipal Antônio Ribeiro
		Santiago
Glimar Moreno Chalup	Vice-Diretora B	Escola Maria Barreto Santiago
Aurenice Pereira dos	Diretora	Creche Municipal Profa Rita Pereira
Santos		Lima e Escola Infantil Joselita
		Torquato

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO PREFEITO MUNICIPAL

JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro. CEP: 45638-000. Coaraci - BA.





#### **DECRETO N° 7551 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

#### DECRETO Nº 7551 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA CARGO E FUNÇÃO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65 inciso VI da Lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei nº 1135 de 07 de junho de 2016.

# RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Designar a servidora efetiva Valdilea Souza Costa, matrícula nº 001547, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para que passe a exercer o cargo de Secretário Escolar I – FCI, da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº1135/2016.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA) EM 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO PREFEITO MUNICIPAL

JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro. CEP: 45638-000.

Coaraci - BA.





# **DECRETO N° 7552 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

# DECRETO Nº 7552 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

ESTA MUNICIPALIDADE DECLARA PONTO FACULTATIVO A DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, lei Orgânica deste Município.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Declarar ponto facultativo o dia **06 de Setembro de 2021**, ficando facultada a suspensão ao trabalho nas repartições públicas deste município.

**ARTIGO 2º** - Excluem-se dessa medida, as repartições públicas municipais que prestam serviços de natureza emergencial ou que funcionam em escala de plantão, quais sejam: Saúde e Limpeza Pública, e Setor de Licitação em caso de pregão já definido e publicado em edital.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO PREFEITO MUNICIPAL

JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro. CEP: 45638-000. Coaraci - BA.